

## **PARECER JURÍDICO OBJETO:**

“A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 38/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada em seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário exigido pelo DAER, PARA O VEÍCULO VAN M.BENZ/516 SPRINTER PLACA: IZZ6B20, CATEGORIA VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA DE SAÚDE”.

## **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2024**

Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, passo a emitir o seguinte Parecer Jurídico:

Antes de tudo, importante destacar que esta análise restringe-se aos aspectos legais, sem adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da aquisição pretendida.

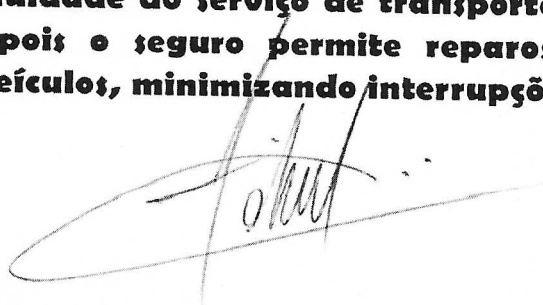
Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública, restando justificada a presente:

### **DA JUSTIFICATIVA:**

**O seguro para os veículos da secretaria municipal de saúde é fundamental por diversas razões. Primeiramente, ele garante a segurança dos passageiros. Além disso, oferece proteção financeira ao município, cobrindo danos aos veículos e evitando despesas imprevistas significativas.**

**O seguro também cobre danos a terceiros. Atender às exigências legais é outra razão importante, pois muitos locais exigem seguro para veículos de transporte de pessoas, evitando multas e sanções.**

**A continuidade do serviço de transporte de passageiros é assegurada, pois o seguro permite reparos ou substituições rápidas dos veículos, minimizando interrupções. Isso fortalece a**



**confiança da comunidade, demonstrando comprometimento com a segurança e o bem-estar dos pacientes.**

**O seguro ajuda a mitigar riscos financeiros e operacionais associados ao transporte de passageiros, oferecendo tranquilidade para motoristas e administradores, que podem desempenhar suas funções sem preocupações adicionais. Além disso, contribui para a manutenção da frota, ajudando a manter os veículos em boas condições.**

**Finalmente, o seguro previne custos elevados, distribuindo os custos de reparos de forma mais gerenciável. Em resumo, o seguro dos veículos da secretaria de saúde municipal assegura uma viagem segura, eficiente e confiável, protegendo passageiros, recursos públicos e a confiança da comunidade.**

Ressalva-se que os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 foram respeitados, não havendo qualquer ilegalidade nos autos, sou de parecer favorável ao Processo Licitatório nº 38/2024, Dispensa de Licitação nº 34/2024, especificamente quanto aos procedimentos administrativos adotados no Processo.

Além dos requisitos específicos, deve a Administração Pública se atentar aos requisitos gerais, que também estão atendidos no Processo.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública.

Desta forma, resta evidenciado que o Processo adotado pela Administração Pública atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além do que o Processo de Dispensa de Licitação está devidamente caracterizado e demonstrado, em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

S.M.J.

São Pedro das Missões/RS, 04/07/2024.

**João Batista Pippi Taborda – OAB/RS 55.026**



**Relatório de Dotações Disponíveis**

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. SAÚDE E DAS UMS - 2015

Conta de Despesa: 612 - 3390.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

Dotação			Dotação Atual
Reduzida	Conta de Despesa	Descrição	
	05	Secretaria Municipal de Saúde	173.366,15
	05.01	Fundo Municipal da Saúde	173.366,15
	05.01.10.301.0006.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. SAÚDE E DAS UMS	173.366,15
101	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	173.366,15
		<b>Total:</b>	<b>173.366,15</b>





RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES  
RUA 13 DE MAIO, SN  
CNPJ 04.229.729/0001-95  
SETOR DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 38/2024**

DATA: 04/07/2024	TIPO DE COMPRA	<input type="checkbox"/> MATERIAIS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS
------------------	----------------	------------------------------------	--	--------------------------------

**OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA**

contratação de empresa especializada em seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário exigido pelo DAER, PARA O VEÍCULO VAN M.BENZ/516 SPRINTER PLACA: IZZ6B20, CATEGORIA VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

**OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Há Previsão

2015 | 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | RV - 40

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

**JUSTIFICATIVA:**

O seguro para os veículos da secretaria municipal de saúde é fundamental por diversas razões. Primeiramente, ele garante a segurança dos passageiros. Além disso, oferece proteção financeira ao município, cobrindo danos aos veículos e evitando despesas imprevistas significativas.

**ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ABERTURA DE LICITAÇÃO
- ASSESSORIA JURÍDICA